

P- 6-6 -

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
7, 6, 63						

Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º **93**
CLASSE XIII

19 **63**

T. R. E. P.
ARQUIVO
N.º Cl XIII - Classe 03
João
Arquivista

T. R. E. P.
ARQUIVO
sem V. **677**
ESTANTE

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. *MES. ALBERTO DE* **NILZARDO CARNEIRO LEÃO**
a ZONA

REQUERENTE - PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR.

REGISTO DOS DIRETORIOS DOS MUNICIPIOS DE CACHOEIRINHA, GRAVATÃ E PAULISTA

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e três

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *João Soares de Almeida*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

2
União

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL
01800 19 ABR 63
PERNAMBUCO

Exmo. Sr. Presidente e demais membros do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Handwritten notes and signatures in the top right margin.

O PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR, por seu Presidente do Diretório Regional de Pernambuco, infra assinado, na forma da Lei e de acôrdo com os seus Estatutos, vem requerer a VV.Excias. o registro dos seus Diretórios Municipais de Cachoeirinha, Gravatá e Paulista.

Em apóio do requerido, junta os seguintes documentos:

- a) cópia autêntica da ata da reunião ordinária do Diretório Regional, realizada no dia 19 de março do corrente ano;
- b) atas das Convenções Municipais de Cachoeirinha, Gravatá e Paulista, que elegeram os respectivos Diretórios Municipais.

Pede deferimento

Recife, 18 de abril de 1963

Gonçalo José de Melo
GONÇALO JOSÉ DE MELO
Presidente

BE GALBA PRAGANA
TABELÃO
João Dias Martins Filho
substituto
Haci Maranhão Pragana
Escritório Autôntico

Reconheço a firma
João de Deus
Recife, 28 de abril de 63
Em testemunho da verdade

PARA FINS ELEITORAIS



União

Exmo. Sr. Presidente e demais membros do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Pernambuco

Ata do Conselho de Expediente

Em 19/4/63

O PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR, por seu Presidente do Diretório Regional de Pernambuco, lida a ata, na forma da lei e de acordo com os seus estatutos, vem requerer a V.V. Exas. o registro dos seus Diretórios Municipais de Goiovinhas, Gravata e Paulista.

Em apoio ao requerido, junta-se seguintes documentos:

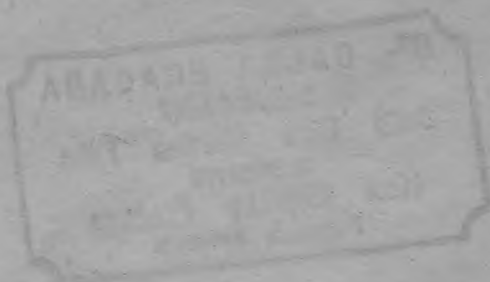
- a) cópia autêntica de ata da reunião ordinária do Diretório Regional, realizada no dia 19 de março do corrente ano;
- b) atas das Convenções Municipais de Goiovinhas, Gravata e Paulista, que elegeram os respectivos Dirigentes Municipais.

Fide deslinde

Recife, 18 de abril de 1963

Cordeiro José de Melo
CORDEIRO JOSÉ DE MELO
Presidente

Cordeiro José de Melo
Cordeiro José de Melo
Cordeiro José de Melo



PARA FINE ELECTORAL

3
Assinatura

CÓPIA AUTÊNTICA - Ata da reunião ordinária do Diretório Regional de Pernambuco do Partido de Representação Popular, realizada no dia dezoito de março de 1963. Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e três, às dezoito horas, realizou-se, na sede social, à Avenida Conde da Boa Vista, número cento e vinte e quatro, primeiro andar, mais uma reunião ordinária do Diretório Regional de Pernambuco do Partido de Representação Popular, com a presença dos = diretorianos abaixo mencionados, conforme consta das assinaturas do livro de presença- Gonçalo José de Melo, Arnaldo Peixoto de Oliveira, Mário Gomes Tavares, João da Silva Matos Peixoto Guimarães, Mauro Lopes Assunção, João de Azevedo e Silva, Antenor Lopes Muniz, João Xavier de Lira,, Alâizio Bezerra Falcão e Reginaldo Régis de Melo e Silva. Havendo número legal, o senhor presidente Gonçalo José de Melo declarou aberta a reunião e solicitou ao primeiro secretário que lêsse a ata da última reunião, efetuada no dia sete de fevereiro próximo passado, a qual foi achada conforme e aprovada unanimemente, sem discussão. Em seguida o senhor presidente concedeu a palavra ao primeiro secretário para a leitura do expediente, = que constou de dois ofícios do Tribunal Regional Eleitoral, comunicando o registro dos Diretórios Municipais de Itapetim e Olinda e dos cinco membros do Diretório Regional, eleitos pela décima quinta Convenção Regional, reunida em Recife, de quinze a vinte e um de agosto de mil novecentos e sessenta e dois. Passando-se à ordem do dia, o senhor presidente anunciou, digo, submeteu à apreciação dos presentes a aprovação das eleições dos Diretórios Municipais de Cachoeirinha, Gravatá e Paulista, constantes das cópias das atas das respectivas Convenções Municipais, devidamente autenticadas e recentemente recebidas. Em seguida, o primeiro secretário procedeu à leitura das referidas atas, após o que foram elas discutidas e aprovadas, na forma do artigo quarenta e três (43), alínea quarta dos Estatutos do Partido. Com a palavra o vice-presidente Mário Gomes Tavares propôs a aprovação dos diretórios eleitos, alegando não haver nenhuma restrição, digo, digo nenhum = impedimento legal nem qualquer restrição aos nomes escolhidos. Não havendo mais = quem quizesse usar da palavra, o senhor presidente pôs a matéria em votação, sendo aprovadas, por unanimidade, as eleições dos Diretórios Municipais acima mencionadas e assim constituídos: CACHOEIRINHA- Presidente, José Lourenço de Sobral; Vice-presidente, João Francisco da Silva; Secretário, Genaro Alexandre Sobral; Membros, Francisco Mota da Silva, e João Cordeiro Manso. GRAVATÁ: Presidente, Reginaldo Régis de Melo e Silva; Vice-presidente, Manoel Simões Barbosa; Secretário, Luiz Barbosa de Medeiros; Membros: Vitor Bernardino de Lucena, José Francisco de Medeiros, Silvério Josino das Chagas, Alonso Clemente da Silva, Otaviano Ribeiro de Carvalho, Diomedes Paulo da Silva, Agnelo Viana de Lira, Severino Virgínio de Farias, Manoel Assis Costa, José Viana de Lira, José de Souza Rosal, José Carneiro Filho, José Inocêncio de Farias e José Laurentino da Silva. PAULISTA: Presidente, Mário Aguiar de Souza; Vice-presidente, Lourival de Mendonça; Secretário, Ivo Pereira de Almeida; Membros, José Belo Ferreira, Tomé Jacinto Salvador, Manoel Francisco Duda, Miguel Clementino da Silva, Manoel Luiz de Paiva, José Vicente da Silva e Severino Donato dos Santos. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declarou encerrada a reunião do que, para constar, lavrei a presente ata, digo para constar, eu, Mauro Lopes Assunção, secretário Regional, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo senhor Presidente, Doutor Gonçalo José de Melo, Recife, 19 de março de 1963. - assinado: Mauro L. Assunção.....

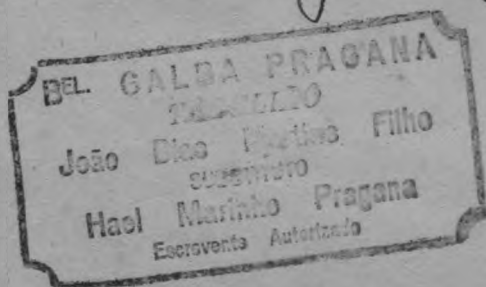
Copiei e conferi:

Mauro Lopes Assunção
MAURO LOPES ASSUNÇÃO

Atesto que esta cópia confere com a ata original constante de folhas ns. 22-verso, 23 e 23-verso, do livro próprio de lançamento e registro das atas do Diretório Regional de Pernambuco, do Partido de Representação Popular.

Recife, 18 de abril de 1963

Gonçalo José de Melo
- Presidente -



Procurador a firma de João de Almeida
João de Almeida
Recife, 18 de Abril de 1963
Escritório de João de Almeida

PARA FINS ELEITORAIS

4
Cunha

Ata da Convenção Municipal do Partido
de Representação Popular do Município
de Cachoeirinha Estado de Pernambuco

Aos trinta (30) dias do mês de julho
de mil novecentos e sessenta e dois, nes-
ta Cidade de Cachoeirinha Estado de Per-
nambuco da República dos Estados Uni-
dos do Brasil, pelas 20 horas do dia
30 de julho na Rua Siqueira Campos
s/n. Reuniram-se os componentes do Dire-
tório do Partido de Representação Popular
e adptos do mesmo sob a presidência
do companheiro Presidente em exercício,
Dr. José Lourenço de Sobral, Secretariado
por mim Genário Alexandre Sobral 1.º Se-
cretário com a finalidade exclusiva de ser
instaurado o aludido Diretório. O dr. Presi-
dente disse nos fins da reunião em breves
falavras esclarecendo que recebera instru-
ção do Presidente do Diretório Regional
no sentido de ser instalado o Partido
e em face disso ia proceder a eleição
dos novos membros por votos. Antes entre-
tantes, facultou a falavera aos presentes,
para quem dela quisesse utilizar, em virtu-
de de ninguém dela querer fazer uso, foi
procedida a eleição, sendo eleito unanimen-
te os elementos abaixo: Com o comparecimento
de cinco elementos. Para Presidente José
Lourenço de Sobral cinco (5) votos, vice

Presidente João Francisco da Silva cinco
(5) votos sendo todos casados residentes na
Rua Anqueira Campos N.º 4. e Rua 21 de
Zouembo, 202, respectivamente os companheiros
restantes são: Secretário Genário Alexandre Sobral
e Francisco Gota da Silva e João Cordeiro
Marro, conhecido o resultado, o companheiro
Presidente proclamou e empousou os eleitos, os
quais assumiram o compromisso de trabalhar
pelos princípios e objetivos do Partido constantes
dos estatutos do mesmo. O companheiro Presidente
te facultou novamente a palavra, sem qu
dela ninguém usasse, deu por encerrada a
reunião. Autorizando a mim lavrei a presente
ata no qual todos que estiverem presentes,
em numero de cinco (5) assinaram a mesma.
Eu Genário Alexandre Sobral 1.º Secretário a es
crevi e assino.

Genário Alexandre Sobral
José Lourenço de Sobral

CARTÓRIO ÚNICO

Cachoeirinha — Pernambuco

Tabeliã: Diva Valença de Melo

Reconheço a(s) firma(s) de

Genário
Alexandre Sobral e
José Lourenço de Sobral

Em Testemunho

de Verdade:

Cachoeirinha

30 de

Julho

de 19

A Tabeliã

Diva Valença de Melo

Diva Valença de Melo
Tabeliã e Off. do Reg. de
Imóveis e Hipotecas
Cachoeirinha - Pernambuco

Ata da Convenção Municipal do "partido de Representação Popular",
realizada em 2 de março de 1963, na cidade de Gravatá, Estado de Per-
nambuco.

Aos dois (2) dias do mês de março do ano de mil novecentos e ses-
senta e três (1963), na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco, sob a
presidência do Dr. Reginaldo Regis de Melo Silva, secretariada pelo Sr.
Luiz Barbosa de Medeiros, foi realizada a Convenção Municipal desta lo-
calidade do Partido de Representação Popular, convocada para eleger o
novo Diretório Municipal. Aberta a sessão com a presença de vinte e dois
associados, cujas assinaturas constam do livro de presença, foi proce-
dida a eleição pelo sistema de escrutínio secreto e, depois da apuração
foi proclamado o seguinte resultado: Para Presidente, Reginaldo Regis
de Melo Silva, com 21 votos; Para Vice-Presidente, Manoel Simões Barbo-
sa, com 20 votos e para Secretário, Luiz Barbosa de Medeiros, com 21 vo-
tos. Comissão Executiva: Para Presidente, Vitor Bernardino de Lucena,
com 21 votos; Para Vice-Presidente, José Francisco de Medeiros, com 20
votos; Para 1º Secretário, Silvério Josino das Chagas, com 21 votos e
para 2º Secretário, Alonso Clemente da Silva, com 20 votos. Para Suplen-
tes, Otaviano Ribeiro de Carvalho, com 20 votos e Diomedes Paulo da Sil-
va, com 20 votos. Para Vogais, Agnelo Viana de Lira, com 20 votos; Seve-
rino Virgíneo de Farias, com 20 votos; Manoel Assis Costa, com 21 votos
José Viana de Lira, com 20 votos; José de Souza Rosal, com 20 votos; Jo-
sé Carneiro Filho, com 20 votos; José Inocência de Farias, com 19 votos
e José Laurentino da Silva, com 20 votos. Proclamado o resultado foi en-
cerrada a reunião, tendo sido suspensa antes, por vinte (20) minutos,
para a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme,
vai assinada pelo Presidente, pelo Secretário e por Vitor Bernardino de
Lucena que serviu, juntamente com o Secretário, como Escrutinador.

Gravatá, 2 de março de 1963.

Reginaldo Regis de Melo Silva
Reginaldo Regis de Melo Silva.
Presidente.

Luiz Barbosa de Medeiros
Luiz Barbosa de Medeiros.
Secretário.

Vitor Bernardino de Lucena
Vitor Bernardino de Lucena

Assinatura de Reginaldo Regis de Melo Silva
Assinatura de Luiz Barbosa de Medeiros
Assinatura de Vitor Bernardino de Lucena

Recebido

retró de -
Leuz Barboza de Medeiros e
Victor Bernardino de Lucena. Don Jé.

Gravata 2 Março de 1963

ABEL NOGUEIRA PEIXOTO
ESCRIVÃO DE TABELIAO PUBLICO, OFICIAL DO
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, HIPOTECAS,
TITULOS E DOCUMENTOS PARTICULARES.
GRAVATA - PERNAMBUCO

Gravata, 2 de março de 1963.

Refinido Regis de Melo Silva
Presidente.

Luiz Barboza de Medeiros
Secretario.

Victor Bernardino de Lucena
Vice-Presidente.

CÓPIA AUTÊNTICA

7

Genival

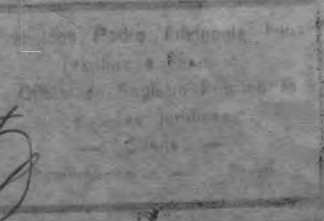
Ata da Convenção Municipal do Partido de Representação Popular do Município do Paulista, realizada no dia 3 de março de 1963.

Aos três (3) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), precisamente às 17 horas, realizou-se na residência do Sr. Mario Aguiar de Souza, sita na Avenida Rui Barbosa, nº 211, Abreu e Lima, na cidade do Paulista, a Convenção do Partido de Representação Popular, a qual foi presidida pelo universitário Genival Aguiar de Souza, e contou com a presença do Sub-prefeito de Abreu e Lima, Sr. Pedro Salviano Machado Filho, além de associados e pessoas convidadas, cujos nomes constam do Livro de Presença, conforme convocação feita, de acordo com os Estatutos do Partido. Inicialmente usou da palavra o universitário Genival Aguiar de Souza, que explicou aos presentes constar da ordem do dia a eleição do novo Diretório Municipal, uma vez que o Diretório anterior se encontrava com o mandato extinto. Foi procedida, em seguida, a eleição por votação direta e secreta, conforme reza o artigo 89 dos Estatutos do Partido, para formação do Diretório, tendo votado 53 associados, cujo resultado foi o seguinte: para Presidente Mario Aguiar de Souza com 43 votos e Miguel Clementino da Silva com 10 votos; para Vice-Presidente Lourival de Mendonça com 40 votos e Severino Donato dos Santos com 13 votos; para Secretário Ivete Pereira de Almeida com 35 votos e José Belo Ferreira com 18 votos. Com este resultado, o Sr. Presidente da Mesa proclamou os eleitos, ficando assim constituído o novo Diretório: Presidente - Mario Aguiar de Souza; Vice-Presidente - Lourival de Mendonça; Secretário - Srta. Ivete Pereira de Almeida; Membros: José Belo Ferreira, Tomé Jacinto Salvador, Manoel Francisco Duda, Miguel Clementino da Silva, Manoel Luiz de Paiva, José Vicente da Silva e Severino Donato dos Santos. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quizesse fazer uso, ocasião em que se fizeram ouvir as palavras do Sr. Pedro Salviano Filho, Sub-Prefeito de Abreu e Lima, e as do Sargento da Marinha Sinézio Ferreira da Silva, ambos tecendo votos de aplausos aos eleitos; logo depois, o Presidente eleito, Sr. Mario Aguiar de Souza, usou a palavra para agradecer a confiança que lhe foi depositada pelos associados, quando o elegeram para a Presidência do Diretório. Não havendo mais quem quizesse usar a palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Ivete Pereira de Almeida, lavrei a presente Ata, a qual vai por mim assinada e pelo Sr. Presidente dos Trabalhos, Genival Aguiar de Souza. Abreu e Lima, Município do Paulista, Estado de Pernambuco, em 3 de março de 1963.

Ivete Pereira de Almeida
Secretária

Genival Aguiar de Souza
PRESIDENTE DOS TRABALHOS

*Ata da Convenção Municipal
do Partido de Representação Popular
do Município do Paulista
de 03 de Março de 1963
Assinada por
Genival Aguiar de Souza*



8

PARTIDO REPRESENTAÇÃO POPULAR

12 a. ZONA - PAULISTA

Índice

12 04.A

PRESIDENTE: José Fonseca de Arruda - Vice-Presidente: Alberto Albuquerqu
 e Brito - Secretário: Ari dos Santos Portela. VOGAIS: Celina Maria de Carvalho - Rosa Matias Barbosa - José Amaro Gomes e Antônio Galdino dos Santos.

REGISTRADO

Processo	/ 606 / 59
Sessão	12 / 06 / 59
Publicado	177 03 / 60
Comunicado	13 / 06 / 59

a)

Obs.

a)

Diretor da Secretaria

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

Secção do Expediente.

Em, 22 de abril de

INFORMAÇÃO

Rq.1800/63

O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR, requereu o registro dos Diretórios Municipais de CACHOEIRINHA, GRAVATÁ e PAULISTA.

Informa esta Secção de acôrdo - com o seu fichario:

I- Não existe registro do Diretório de CACHOEIRINHA.

II- O Tribunal em sessão de 26.01.62 julgando o proc. n. 13/62, resolveu comunicar ao Partido que o Diretório Municipal de GRAVATÁ, encontrava-se extinto.

III- O Diretório Municipal de Paulista está registrado, conforme cópia do registro junta.

Raimundo de Castro Lôbo
Raimundo de Castro Lôbo
Aux. Judiciário

VISTO:

[Signature]
Chefe.

10
R. 1675
C. C. C. C.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 22 de abril de 1963

EU,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. Des. A. M. M. M.

Recife, 22 de abril de 1963

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 22 de abril de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. Des.

Adauto Maia

Recife, 22 de abril de 1963

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 22 de abril de 1963

Adauto Maia

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho

Eu, Quirino de Azevedo Recife, 22 de abril de 1963

Diretor da Secretária, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.
Procurador Regional,

Eu, Quirino de Azevedo Recife, 22 de abril de 1963

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 6 de maio de 1963

Quirino de Azevedo
Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

nº 69

que em seguida se vê.

Eu, Quirino de Azevedo Recife, 6 de maio de 1963

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

Processo nº 93/63
CLASSE XIII - Registro
Comarca da Capital
Requerente - Partido de Representação Popular
Relator - Des. Adauto Maia

- P A R E C E R Nº 69 -

Em relação ao pedido de registro, formulado pelo P.R.P. informa a Secretaria que em Cachoeirinha não existe Diretório desse Partido; o de Gravatá se acha extinto e o de Paulista foi registrado em 12.6.59.

2. Há, no processo, uma ata para cada Diretório Municipal e uma ata geral do Diretório Regional aprovando as escolhas dos diretorianos.

3. O Estatuto do P.R.P. publicado no "Diário Oficial" de 4.5.62 declara que o mandato é de 2 anos, de sorte que o Diretório de Paulista registrado em 12.6.59 se acha extinto.

4. Somos, assim, pelo atendimento do pedido.

Recife, 6 de maio de 1963.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

JAA/maw.-

A T A CONCLUSÃO

-12-
Des.
Municuy

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. _____

Adauto Maia

Recife, 6 de maio de 1963

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. _____

Recife, _____ de _____ de 19 _____

Municuy
RELATOR

RELATOR

Diretor da Secretaria subscrevo o presente termo.

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, _____ de _____ de 19 _____

PRESIDENTE

CONCLUSÃO

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, de de 19

EU, de de 19

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, de de 19

PRESIDENTE

13.
- *inicial*

Certifico que, nesta data, o
Des. Adauto Maia, entrou em
gôso de licença premio. Recife, 14
de maio de 1963.

[Signature]

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos
ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, 16 de maio de 1963
Eu; *[Signature]*

Secretário, subscrevo o presente termo

Dist. ao Exmo. Sr. *[Signature]* M. C. Pereira
Recife, 16 de maio de 1963

[Signature]
Presidente

DATA

Nesta data, recebi os autos com o des-

pedido supra. Recife, 16 de maio
de 1963. Eu; *[Signature]*

[Signature] Secretário, subscrevo este termo

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos
ao Exmo. Sr. Dr. Nivaldo Carneiro Leão

Recife, 16 de maio de 1963
Eu; *[Signature]*

Secretário, subscrevo o presente termo

[Signature]

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Reúne, 16 de maio de 1963

[Handwritten signature]
RELATOR

ATA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo n.93/63
Classe XIII

Reg. de diretórios

REQUERENTE - PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

REGISTRO
ACORDÃO

Vistos etc.

O PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR, pelo seu Presidente do Diretório Regional, solicita o registro de diversos diretórios municipais do referido partido.

Informado o processo pela Secretaria, foi encaminhado à Procuradoria, para parecer.

ACORDAM, por unanimidade de votos, os membros do Tribunal Regional Eleitoral, e de acordo com o parecer do Exm. Sr. Procurador Regional, em deferir o registro dos diretórios municipais do PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR em Cachoeirinha, Gravatá e Paulista.

Publique-se, comunique-se, registre-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, 07 DE JUNHO DE 1963.

AJ *[Handwritten Signature]* PRESIDENTE

NL *[Handwritten Signature]* RELATOR

LC *[Handwritten Signature]*

CV *[Handwritten Signature]*

PM *[Handwritten Signature]*

NA *[Handwritten Signature]*

HA *[Handwritten Signature]*

FUI PRESENTE *[Handwritten Signature]*

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário da Justiça do Estado nº. 244 a decisão Recife, 31 / 10 / 1963 U, [Signature] chefe do Expediente, subscrevo o presente tê[...]

REGISTRO

Registrado o Acórdão a fls. 44 do Livro nº. 30/XIII Recife, 31 de outubro de 1963

[Signature]

A decisão passou em julgado

Recife, 05 de novembro de 1963 [Signature]

ARQUIVE-SE

EM 05 / 11 / 1963 [Signature]

Com. ao Smtado - of. 1145

à Comarca - tel. 477 a 489

Em 18/6/63 - J.J.

Reentrada ficha - 26/6/63

Ofs. 1239 - Cachoeira

1240 - Gravata

1241 - Favelista

Suld. J.J. 26.6.63

SESSÃO DE 07. julho-63

Angelo Jordão, filho
PRESIDENTE

~~Adauto Maia~~ *Pau e Ara*
VICE-PRESIDENTE

Claudio Vasconcelos

Pedro Martiniano Lins

Nelson Pereira de Arruda

Heraldo José de Almeida

Nilzardo Carneiro Leão

Fuiz presente

José de Albuquerque Alencar,
PROCURADOR REGIONAL

JULGAMENTO

unanimemente se
decreta com o parecer,
deferiu-se o registro dos
diretórios municipais de
Cachoeirinha, Gravata
e Paulista.